



**DECRETO Nº 2.956 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PUBLICADO**

Em 10/02/2025

P.H. n.º 1610

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 4.003.551,94, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.668 de 18 de dezembro de 2024.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Transporte e Serviços Públicos, e no Fundo Municipal de Saúde no valor total de R\$ 4.003.551,94 (quatro milhões, três mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

**Art. 3º** Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2025.

Saquarema, 7 de fevereiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita



**DECRETO Nº 2.956 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**ANEXO ÚNICO**

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
1107	16.020.10.301.0003.1.041	4.4.90.51.02.00.00	163500	3.465.293,94	-
1104	16.020.10.301.0000.0.013	3.3.90.91.01.00.00	150002	30.000,00	-
1225	18.001.26.122.0014.2.132	3.3.90.39.08.00.00	170401	10.000,00	-
510	08.002.12.361.0008.1.005	4.4.90.52.99.00.00	157300	265.362,00	-
614	08.002.12.365.0008.1.006	4.4.90.52.99.00.00	157300	232.896,00	-
1392	16.020.10.302.0015.2.178	3.3.90.39.10.00.00	163500	-	3.465.293,94
1393	16.020.10.122.0010.2.165	3.3.90.39.22.00.00	150002	-	30.000,00
1394	18.001.26.122.0014.2.132	3.3.90.39.22.00.00	170401	-	10.000,00
1389	08.002.12.361.0008.1.005	4.4.90.52.20.00.00	157300	-	265.362,00
1390	08.002.12.365.0008.1.006	4.4.90.52.20.00.00	157300	-	232.896,00
TOTAL:				4.003.551,94	4.003.551,94

Saquarema, 7 de fevereiro de 2025.

  
Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita